

Empenho – NE e Nota Lançamento – NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 03 de dezembro de 2015, Argileu Martins da Silva – Presidente

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2015.
EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 30/2015, processo no 071.000204/2015, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico e refletores LED a ser utilizado na iluminação externa do Pavilhão B-03 da CEASA-DF, conforme NBR 5410:2004 – Instalações elétricas em baixa tensão, de acordo com este edital e seus anexos, na forma de execução indireta. Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 510 – Recursos Próprios: Programa de Trabalho: 23.451.6001.3903.6963 – Reforma de Prédios Próprios. Grupo de Despesa: 44 - Esfera: 3. Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis, conforme item 8 do Termo de Referência – Anexo 1 do Edital. Valor Estimado: R\$ 5.742,22 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos). Início da sessão de disputa: 18 de dezembro de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 04/12/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 04 de dezembro de 2015.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA

Pregoeiro

Ato nº 59, 24/02/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 48 – DGP/PMDF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI, do artigo 1º, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e tendo em vista a autorização concedida pelo Conselho Permanente Recursos Humanos (CPRH) da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, nos autos do Processo Administrativo nº 054.000.192/2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 17 de maio de 2012, e ainda, no Edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF nº 250, de 12 de dezembro de 2012, torna público o resultado preliminar da etapa da avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cerveleiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, em conformidade com o Edital nº 39 – DGP/PMDF de 28/09/2015, Edital nº 40 – DGP/PMDF de 01/10/2015, Edital nº 42 – DGP/PMDF de 19/10/2015, Edital nº 41 – DGP/PMDF de 11/12/2012 e suas retificações, conforme segue.

1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS

1.1. Cargo de SOLDADO POLICIAL MILITAR COMBATENTE - QPPMC - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 141126530, CARLOS EDUARDO VIEIRA TELLES; 141118606, LEONARDO VINICIUS LIMADUTRA; 141108040, RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS; 141101367, WELLINGTON DA COSTA DIAS.

2. DO CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO

2.1. O candidato que realizou a etapa da avaliação psicológica, em conformidade com o Edital nº 39 – DGP/PMDF de 28/09/2015, e que não consta na listagem do item 1 acima, foi considerado inapto.

3. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

3.1. Ao candidato considerado inapto no resultado preliminar da etapa da avaliação psicológica será concedido conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua inaptidão.

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista devolutiva, conforme data e horário estabelecidos no item 4 do presente edital, munido de documento de identidade original.

3.2.1. À exceção da situação prevista no subitem 11.11 do Edital n.º 41 – DGP/PMDF de 11/12/2012, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá participar da entrevista devolutiva.

3.3. Não será admitida, em hipótese alguma, conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva em local, data e/ou horário diverso daquele previsto no item 4 do presente edital, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.4. Não será concedido conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva por procurador.

3.5. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

3.6. Na entrevista devolutiva o candidato receberá uma cópia do laudo contendo os resultados da etapa da avaliação psicológica. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

3.6.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à entrevista devolutiva, no entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da etapa da avaliação psicológica.

3.7. O candidato deverá observar atentamente o exposto no Edital nº 39 – DGP/PMDF de 28/09/2015, Edital nº 40 – DGP/PMDF de 1º/10/2015, Edital nº 42 – DGP/PMDF de 19/10/2015, e no item 14 do Edital n.º 41 – DGP/PMDF de 11/12/2012.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

4.1. A entrevista devolutiva será realizada na Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF - (Entrada Principal/Recepção). O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, a data, as iniciais da sua inscrição e o horário da entrevista devolutiva.

4.2. SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

4.2.1. Iniciais da inscrição (14113958): 08h (oito horas) - horário oficial de Brasília.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa da avaliação psicológica disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia 14 de dezembro de 2015, conforme o modelo correspondente de formulário, que está disponibilizado no endereço eletrônico <www.universa.org.br>.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e/ou correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

5.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

5.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

5.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 19 do edital normativo.

ADILSON ANTONIO EVANGELISTA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 054.002.287/2015. Interessado: Cooperativa dos Médicos Anestesiastas - COOPANEST. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no art. 1º do Decreto Distrital nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária suficiente para a quitação da despesa no presente exercício, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 798.308,52 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos na área de anestésias para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2014 - mediante contrato de credenciamento 17/2013 - Processo de origem de contratação 054.001.430/2012 - que não foram quitados no exercício de 2014, conforme justificativa constante nos autos. CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO – CEL QOPM, Chefe, Brasília-DF, 02 de dezembro de 2015.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2015

Processo: 054.000.202/2015. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a adjudicação pelo pregoeiro dos itens a seguir: 1 (28 tendas sanfonadas com dimensões: 3mx3mx2m, p.u. R\$ 550,00), em favor da empresa PRESTIGIO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ 11.782.016/0001-10; 2(54 tendas piramidal com dimensões: 6mx6mx3m, p.u. R\$ 1.969,00), 3(26 tendas piramidal com dimensões: 8mx8mx4m, p.u. 3.279,99) e 4 (07 tendas piramidal com dimensões: 8mx8mx5m, p.u. R\$ 3.319,99), em favor da empresa SILFER GALVANIZAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 13.571.239/0001-63, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 8º, Inciso VI, do Decreto Federal nº 5.450/05. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

Ordenador de Despesas